



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.776, de 11 de outubro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 208, de 13 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2010, e considerando o disposto no Edital de Concurso Público ESAF nº 3, de 19 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 20 de janeiro de 2010, no Edital ESAF nº 56, de 22 de junho de 2010, publicado no DOU de 23 de junho de 2010, e no Edital SUSEP nº 1, de 28 de junho de 2010, publicado no DOU de 29 de junho de 2010, e as autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 357, de 21 de outubro de 2009, publicada no DOU de 22 de outubro de 2009, e da Portaria nº 361, de 17 de agosto de 2010, publicada no DOU de 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado em concurso público, realizado por esta Autarquia, para ocupar cargo de Analista Técnico, de nível superior, previsto no Plano de Carreiras e Cargos de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2008, com exercício na sede da SUSEP, situada no Estado do Rio de Janeiro:

Área: Administração e Finanças

Class	Nome	Código da Vaga
26	RICARDO AUGUSTO KOHN	0909134

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente